



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 008-PRESID, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Agência Brasil Central ampliou sua grade de programação, com a finalidade de oferecer ao cidadão goiano informações jornalísticas com qualidade, credibilidade em tempo real, bem como proporcionar novos programas de entretenimentos culturais e educativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 305-PRESID/2022 (000036596420) .

Art. 2º - Permitir a concessão de descontos na Tabela de Preços de espaços publicitários avulsos para veiculação de publicidade nas Rádios e TV Brasil Central nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro - Descontos de até 95% (noventa e cinco por cento) sobre a tabela de preços para veiculação de publicidade, sem direito à reaplicação.

Parágrafo Segundo - Descontos de até 60% (sessenta por cento) sobre a tabela de preços para veiculação de publicidade, com permissão de reaplicação de até 35% (trinta e cinco por cento) do valor investido em outros programas do mesmo veículo ou em outros veículos de comunicação da ABC. No caso de reaplicação, poderá, também, ser aplicado o mesmo desconto concedido na negociação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR, Presidente**, em 14/01/2025, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69353047** e o código CRC **837A7494**.



Referência: Processo nº 202200028002416



SEI 69353047